

**EDITAL Nº20/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO DO CÂMPUS BRAGANÇA**  
**PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

O Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, faz saber, por meio e nos termos deste edital, que o câmpus receberá propostas de apoio econômico para o evento descrito a seguir.

**1. DA FINALIDADE**

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a organização, execução e promoção do I Passeio Ciclístico do IFSP - Câmpus Bragança Paulista (IFSP-BRA) que será realizado no dia 20 de novembro em 2016, a partir das 9h, com concentração na Concha Acústica e percurso seguindo pela Avenida dos Imigrantes até o Lago do Taboão. No momento, temos a previsão de participação de cerca de 100 pessoas.

**2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Para a atender ao presente Edital, participando do evento, as empresas interessadas poderão oferecer apoio institucional, na forma de materiais ou serviços para execução do evento, ou outra forma não discriminada de apoio, desde que haja comum acordo entre as partes

**3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS**

3.1 As propostas devem ser direcionadas ao Câmpus Bragança Paulista. Fica de forma única e exclusiva como contato para a oferta de apoios, o e-mail: [valentina@ifsp.edu.br](mailto:valentina@ifsp.edu.br), com cópia para [mccarreira@ifsp.edu.br](mailto:mccarreira@ifsp.edu.br), a fim de mantermos a organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos.

3.2 Serão aceitas propostas de apoio apresentadas no máximo até a data de 14 de novembro de 2016.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, limitando-se a apenas uma pessoa jurídica por segmento econômico, respeitando a ordem cronológica, e levando em consideração:

- Não houver incompatibilidade entre a atuação da empresa e os princípios que regem nossa escola;
- Apoio oferecido;
- Espaço disponível;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios adotados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do evento por meio do e-mail [valentina@ifsp.edu.br](mailto:valentina@ifsp.edu.br), com cópia para [mccarreira@ifsp.edu.br](mailto:mccarreira@ifsp.edu.br).

4.3 A quantidade de cotas de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do evento, sendo estas limitadas à necessidade do evento.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

## 6. DAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DA EMPRESA APOIOADORAS

6.1 A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for presencial, mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o evento, mediante aprovação, e às suas custas:

- distribuição de material informativo aos participantes;
- a exposição da logomarca no site do evento, no material impresso ou confeccionado;
- a oferta de materiais para a organização do evento como camisetas, bonés, livros, brindes, bônus, e outros para distribuição durante o evento;
- a exposição de banners impressos nas dependências onde será realizado o evento, e a distribuição de material de divulgação em espaço próprio;
- a produção e fornecimento de materiais para a divulgação dos cursos do IFSP-BRA, como camisetas, bonés, livros, canecas e outros brindes para

- distribuição, e que, preferencialmente contenham a logomarca do IFSP-BRA;
- outras formas de divulgação não-discriminadas acima, desde que aprovadas pelo IFSP-BRA.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2016.



Maurício Costa Carreira  
Diretor-Geral  
Câmpus Bragança Paulista